

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP 05, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a **Renovação de Reconhecimento** do Curso Superior de Tecnologia em **Produção Cênica, da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, de Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201914304004141 e Voto CEE/CES N. 16, de 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo então Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Arte Basileu França, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, localizado na Avenida Universitária N. 1.750, Setor Universitário, Goiânia/GO, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica até presente data;

**Art. 2º - Referendar** a mudança de denominação de, Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Arte Basileu França para Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, conforme Lei N. 20.976, de 30 de março de 2021.

**Art. 3º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica**, ofertado pela a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, a partir de 30 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º - Determinar** que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 163/2022, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**  
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**  
Marcos Elias Moreira - **Presidente**  
Eduardo Mendes Reed - **Vice Presidente**  
Carolina Tavares de Araújo  
Elcivan Gonçalves França  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Vieira Mesquita  
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Marcia Rocha de Souza Antunes  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Maria do Rosário Cassimiro  
Railton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 16/05/2022, às 07:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030060581** e o código CRC **32BF0DD9**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201914304004141



SEI 000030060581